



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1001/2021

Maringá, 09 de julho de 2021.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando a disseminação da nova variante indiana do coronavírus, que tem causado grande preocupação a todos, inclusive à comunidade médica, se há possibilidade de antecipar a aplicação da segunda dose da vacina contra a *COVID-19* para a população já imunizada com a primeira dose, pois a imunização completa só se dará com a aplicação da segunda dose da vacina, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Salienta-se que tal medida já foi adotada pelos Estados do Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Santa Catarina, cujo principal objetivo é aumentar a parcela da população totalmente imunizada, o que, em tese, diminuiria a disseminação da nova variante.

Ademais, considerando que as segundas doses já estão previamente asseguradas, sua antecipação não traria prejuízo ao restante da população ainda não vacinada.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 12/07/2021, às 10:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0223146** e o código CRC **82252451**.